



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 01

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, conforme ato de **Homologação do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 05/2025**, realizado através do **Decreto nº 4.756, de 12/03/2025**, convoca os candidatos abaixo relacionados para manifestar interesse nos preenchimentos das vagas de **Apanhador de Lixo**, divulgadas no Edital de Chamamento Público, em caráter de urgência, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse da rede pública municipal de saúde, nos termos da **Lei Complementar nº 3.472, de 30 de dezembro de 2021**, e, com fundamento no **artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal**, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME DO CANDIDATO
1º	9	DIEGO JÚLIO LOURENÇO
2º	11	ADEILTON MENDES RIBEIRO
3º	4	EDSON SIQUEIRA DOS SANTOS

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190 - Centro, munido de todos os documentos descritos no Edital de Chamamento Público do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 05/2025, bem como, os demais que o referido Departamento entender necessários, entre **os dias 25 e 26 de março de 2025, das 9h às 12h e das 13h às 17 h**, para manifestarem interesse no preenchimento das vagas, para posterior registro funcional e contratação inicial até 12 (doze) meses, com previsão de prorrogação automática pelo mesmo período, ou até a contratação de servidores mediante concurso público, ou que se concluam os estudos e formalização do processo de terceirização dos serviços de coleta de resíduos sólidos, onde as contratações deverão ser cessadas.

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, será considerado como desistência. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

Conforme dispõe o item 5.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 05/2025, fica impedido da contratação temporária o candidato que:

- a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior;
- b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;
- c) gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;
- d) tiver sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, ou demitido por ato de improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- e) possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 05/2025



f) aposentados por invalidez ou possuírem idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais), ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da Constituição Federal, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Suprema Carta.

Lista de Espera

Em caso de não atendimento da convocação ou de desistência de candidato acima convocado, como cadastro reserva, fica o candidato abaixo relacionado convocado para comparecer entre **os dias 27 e 28 de março de 2025**, nos mesmos horários e local indicado anteriormente, munidos de todos os documentos solicitados no Edital de Chamamento Público, para manifestar interesse na nomeação, nos casos previstos na presente convocação (não atendimento ou desistência de candidato acima convocado).

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futura contratação temporária, se houver interesse da Municipalidade.

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME DO CANDIDATO
4º	15	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba (SP), 21 de março de 2025.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal